

(30-22740)

Legis. h102/39.

A C O Ü D A S

1940

009/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Dr. Helvídio de Moraes Rosa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana indeferindo o seu pedido de restituição de contribuições:

CONSIDERANDO que o recorrente foi notificado da decisão denegatória em 2 de março de 1939 tendo usado do recurso somente em 9 de janeiro último, muito além, portanto, do prazo estabelecido em lei;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional de Trabalho não conhecer do recurso, por ter sido o mesmo interposto fóra do prazo legal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abolardo Marinho Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc.
Geral Int.

Publicado no Diário Oficial em 23/ 4 / 1940.